

CEAMI - Reabilitação para a Vida

CNPJ n° 03.744.116/0002-04 - CNAS n°. 175 - Lei de Utilidade Pública Municipal n°. 2.731 de 01/03/2012 - Estadual n°. Lei 5.385 de 29/09/2004 e Federal n°. 1.033 de 29/06/2006. Rodovia –Rod MG 734, 07-KM –Zona Rural -Tupaciguara-MG –CEP 38.430-000 CP n°10 Fone: (34) 9150-99791-0659 - e-mail: tupaciguaraceami@outlook.com

Nossos Valores: "Ética Cristã" - Nossa Missão: "Aproximar pessoas a Deus"

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS DA OSC

NOME	Ceami Reabilitação para a Vi	da		
CNPJ	03.744.116/0002-04	03.744.116/0002-04		
ENDEREÇO	Rodovia MG 734 KM 07 Tup	paciguara-MG		
8.000 P. S.	CEP: 38.430-000			
TELEFONES	(34) 99791-0659 / (34)3225-3	3204		
EMAIL	tupaciguaraceami@outlook.co	om		
BANCO: Brasil				
CONTA CORRENT	E: 18.175-7			
AGÊNCIA 398-0		NAME OF THE PROPERTY OF THE PR		
ENDEREÇO: Rua E	Bueno Brandão 68 – Centro			
Tupaciguara-MG				
PRESIDENTE	Onézino Domingos Filho			
RG	M-3.886328	Órgão Expedidor: SSP/MG		
CPF	481.537.106-72			
ENDEREÇO	Al. dos Angelins nº 275 Jardi	ns Barcelona Loteamento		
	CEP: 38.412-639 / Uberlândi	ia-MG		
TESOUREIRA	Ana Helena Junqueira Souza			
RG	MG-2.948.687 SSP-MG			
CPF	438.443.756-00			
ENDEREÇO	Av. Estrela Saraiva de Peano	375 CS Jardim Patrícia		
	Uberlândia – MG CEP: 38.41	4-094		

LOCAL DE EXECUÇÃO	Ceami Reabilitação para a Vida	
CNPJ	03.744.116/0002-04	
ENDEREÇO	Rodovia MG 734 KM 07 Tupaciguara-MG CEP: 38.430-000	

1.1 TIPO DE ESTABLECIMENTO

() Alugado() Próprio	(X)Cedido	() Comodato	() Outros

1.2 – Horário de Atendimento: Ininterruptos – 24 horas	
1.3 – Público: Adultos do sexo masculino, usuários de substâncias psicoativas	
1.4 – Número mensal de atendimentos: 50 acolhidos	

A

CEAMI - Reabilitação para a Vida



CNPJ n° 03.744.116/0002-04 - CNAS n°. 175 - Lei de Utilidade Pública Municipal n°. 2.731 de 01/03/2012 - Estadual n°. Lei 5.385 de 29/09/2004 e Federal n°. 1.033 de 29/06/2006.

Rodovia –Rod MG 734, 07-KM –Zona Rural -Tupaciguara-MG –CEP 38.430-000 CP n°10 Fone: (34) 9150-99791-0659 - e-mail: tupaciguaraceami@outlook.com

Nossos Valores: "Ética Cristã" - Nossa Missão: "Aproximar pessoas a Deus"

II-IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

NOME DO PROJETO: Ceami Reabilitação para a Vida

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

- Desenvolver planejamento de estratégias fundamentais para a restauração da vida de indivíduos com problemas de dependência química;
- Promover o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares;
- Contribuir para um processo de recuperação de forma integral e consistente, pois, sendo assim, há um reforço das estruturas físicas, emocionais e sociais, o que favorece de maneira consistente o seu processo de mudança de hábitos indevidos e com isto, a aquisição de uma vida mais saudável e equilibrada;
- Desenvolver um trabalho socioeducativo e de assistência aos usuários de substâncias psicoativas;
- Promover reintegração entre usuários e a sociedade;
- Organizar documentação destes usuários;
- Encaminhar quando necessário a atendimentos médicos, fórum, atendimentos odontológicos, dentre outros da rede de saúde;
- Amparar e promover a recuperação física, moral e espiritual destes indivíduos;
- Iniciar a profissionalização do assistido no mercado de trabalho, restituindo-lhes a autoestima, a valorização do trabalho e da vida.

REAL NECESSIDADE DO PROJETO:

A recuperação em dependência química requer um planejamento considerando processos diversos, pois, devemos considerar tal recuperação sob os seguintes pontos de vista: físico, mental, social e espiritual. Portanto, é um processo complexo e que requer continuidade por período indefinido, pois, a manutenção da abstinência consiste em o indivíduo passar a ter ou ter novamente uma vida estruturada com base em relacionamentos favoráveis e duradouros, além do resgate de sua cidadania e sua devida valorização frente à sociedade como um todo, o que se torna possível através, por exemplo, de sua ressocialização com a preparação profissional e consequente reinserção ao mercado de trabalho, ou seja, são necessárias a definição de estratégias efetivas e eficazes neste processo.

A Assistência Social, política de seguridade social não contributiva, é direito do cidadão que dela necessitar e dever do Estado. Provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas assim, justifica-se a proposição de cooperação mútua, através do repasse de recursos advindos das esferas, federal, estadual ou municipal.

2.1 - A vigência estimada da parceria é de: 01/11/2021 à 31/12/2021.

A.





CNPJ n° 03.744.116/0002-04 - CNAS n°. 175 - Lei de Utilidade Pública Municipal n°. 2.731 de 01/03/2012 - Estadual n°. Lei 5.385 de 29/09/2004 e Federal n°. 1.033 de 29/06/2006.

Rodovia –Rod MG 734, 07-KM –Zona Rural -Tupaciguara-MG –CEP 38.430-000 CP n°10 Fone: (34) 9150-99791-0659 - e-mail: tupaciguaraceami@outlook.com

Nossos Valores: "Ética Cristã" - Nossa Missão: "Aproximar pessoas a Deus"

2.2 - LEIS E NORMATIVAS ESPECÍFICAS A SEREM SEGUIDAS:

RESOLUÇÃO - RDC Nº 29, DE 30 DE JUNHO DE 2011 - Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

III-DIAGNÓSTICO (Descrição da Realidade Local)

Atualmente, é claramente perceptível o aumento da problemática da dependência química, no mundo, em nosso país e também em nosso município, pois, percebemos que este problema é extremamente devastador ao indivíduo dependente químico, em que sua saúde física, mental e social são prejudicadas, levando também a família a um desajuste, determinando o problema de co-dependência e assim todos os demais problemas á ela relacionados. A questão da dependência química é bem presente também na população em condição de rua existente em nossa cidade, o que na verdade, passa a ser determinante para que a pessoa passe a viver nestas condições, são perdidos vínculos familiares, o autocontrole, a perda do emprego e a consequente dignidade relacionada á possibilidade de se auto sustento quanto ás condições básicas de moradia e alimentação. Portanto, o problema com certeza é complexo, e deve ser acompanhado em toda a sua dificuldade, através de cuidados, atendimentos e acolhimentos necessários para a devida recuperação do dependente químico.

IV - METAS - Mensal

QUALITATIVAS
romover a estruturação de vida dos acolhidos na instituição
portunizar atendimento psicossocial individual e em grupo
ferecer recursos da rede socioassistencial
ontribuir para a ressocialização destes indivíduos, fortalecendo o vínculo familia

QUANTITATIVAS	Nº
Atender mensalmente, adultos do sexo masculino usuários de substâncias	50
psicoativas	acolhidos/mês

V - METODOLOGIA:

Planejamento de atividades:

Reuniões com equipe técnica para adequação do projeto, definindo metas e objetivos para execução;

Planejamento das atividades que serão executadas no projeto;

Reestruturação do cronograma de atividades;

A





CNPJ n° 03.744.116/0002-04 - CNAS n°. 175 - Lei de Utilidade Pública Municipal n°. 2.731 de 01/03/2012 - Estadual n°. Lei 5.385 de 29/09/2004 e Federal n°. 1.033 de 29/06/2006.

Rodovia –Rod MG 734, 07-KM –Zona Rural -Tupaciguara-MG –CEP 38.430-000 CP n°10 Fone: (34) 9150-99791-0659 - e-mail: tupaciguaraceami@outlook.com

Nossos Valores: "Ética Cristã" - Nossa Missão: "Aproximar pessoas a Deus"

Grupos Terapêuticos com os indivíduos inseridos no Programa Terapêutico da instituição; Elaboração de propostas para ressocialização dos indivíduos inseridos no Programa Terapêutico.

Desenvolvimento:

O projeto é desenvolvido através de atividades lúdicas em grupo, buscando melhoria no convívio do indivíduo entre pares;

São realizados encontros semanais com equipe técnica, através de palestras com temas relacionados às drogas e a prevenção às recaídas;

O projeto será executado no período que se propõe este plano de trabalho, utilizando o recurso disponibilizado, para a complementação, melhoria e aperfeiçoamento da estrutura disponibilizada para a realização dos acolhimentos e atendimentos diários.

VI - RECURSOS OPERACIONAIS

AMBIENTE FÍSICO E MATERIAIS NECESSÁRIOS

A estrutura de acolhimento da Ceami é adequada conforme exigências de órgãos fiscalizadores, contando com boa iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade. Possui dormitórios com beliches, banheiros acessíveis, refeitório, cozinha, sala de atendimento psicossocial, salão para atendimento em grupos. Conta com uma estrutura necessária e adequada para o atendimento a este público.

MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO

Para execução deste projeto faz-se necessário a utilização de materiais de limpeza e higiene em geral, para a manutenção da instituição diariamente e também para distribuição aos acolhidos. Faz-se necessário também a aquisição de gêneros alimentícios para a complementação da alimentação servidas diariamente, servimos 4 refeições diárias para 50 pessoas em regime de reabilitação e também em regime de ressocialização.

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

O projeto é executado com os profissionais: monitores, psicóloga, assistente social, coordenador, setor administrativo, dentre outros.

DET	TALHAMENTO DOS RECU	URSOS HUMANO	S (Relação contendo os da	dos dos
recu	rsos humanos da equipe exec	utora)	2: 172	
Tota	al de Colaboradores			09
Nº	Nome do Colaborador	Cargo/Setor	Qualificação Profission	onal
01	Rúbia Fernanda Rodrigues Castro	Psicóloga	Graduação em Psicolog especialização em Gestão de Humanos	
02	Vanusa Ferreira Carvalho	Assistente Social	Graduação em Serviço Socia	ĺ





CEAMI - Reabilitação para a Vida

CNPJ n° 03.744.116/0002-04 - CNAS n°. 175 - Lei de Utilidade Pública Municipal n°. 2.731 de 01/03/2012 - Estadual n°. Lei 5.385 de 29/09/2004 e Federal n°. 1.033 de 29/06/2006. Rodovia –Rod MG 734, 07-KM –Zona Rural -Tupaciguara-MG –CEP 38.430-000 CP n°10 Fone: (34) 9150-99791-0659 - e-mail: tupaciguaraceami@outlook.com

Nossos Valores: "Ética Cristã" - Nossa Missão: "Aproximar pessoas a Deus"

03	Antônio Spigão	Administrativo	Graduado em Administração de Empresas com Pós-Graduação em Finanças
04	David Celso da Silva Marreco	Diretor Executivo	Ensino Médio
05	Eliton de Paulo	Monitor	Ensino Médio
06	Marcio Olímpio Guimarães	Monitor	Ensino Médio
07	Welington José Tavares	Monitor	Ensino Médio
08	Moises Bento do Nascimento	Monitor	Ensino Médio
09	Zuleide Maria da Silva	Cozinheira	Ensino Médio

VII - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

RECURSOS FINANCEIROS

VALOR TOTAL: R\$7.046,03

Material de Consumo (Limpeza e Higiene): detergentes líquidos água sanitária, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, esponjas, vassouras, rodos, sabonetes, papel higiênico, papel tolhas, sabonete líquido, panos de limpeza, escova de dente, pasta de dente etc.

Material de Consumo (Alimentação em geral): arroz. Feijão, carnes, frutas, verduras, legumes, ovos, macarrão, molho de tomate, sal, acúcar, farinhas, temperos, leite, óleo de soja, pães etc.

Valor mensal previsto: R\$ 3.523,01

Valor total previsto: R\$ 7.046,03

O recurso será utilizado em 2 meses sendo sua totalidade de execução do projeto.

VIII-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Novembro 2021	Dezembro 2021
Aquisição de Material de Consumo (Alimentação, Limpeza e Higiene)	R\$3.523,01	R\$3.523,01

TOTAL: R\$7.046,03

(SETE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)

A.

Deus é Flei

CEAMI - Reabilitação para a Vida

CNPJ nº 03.744.116/0002-04 - CNAS nº. 175 - Lei de Utilidade Pública Municipal nº. 2.731 de 01/03/2012 - Estadual nº. Lei 5.385 de 29/09/2004 e Federal nº. 1.033 de 29/06/2006. Rodovia -Rod MG 734, 07-KM -Zona Rural -Tupaciguara-MG -CEP 38.430-000 CP nº10 Fone: (34) 9150-99791-0659 - e-mail: tupaciguaraceami@outlook.com Nossos Valores: "Ética Cristã" - Nossa Missão: "Aproximar pessoas a Deus"

IX - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, que para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Tupaciguara, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a transferência de recurso oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho. Pede Deferimento, Onézino Domingos Filho Presidente CEAMI
Tupaciguara, 08 de Outubro de 2021.

X – APROVAÇÃO

APROVADO	
	Concedente
	Tupaciguara, 08 de Outubro de 2021